AUTORIZAÇÃO Nº ICP – ANACOM-09/2008-SP

AVERBAMENTO Nº 1

A cláusula 1ª passa a ter a seguinte redacção:

1º. Pelo presente título fica a IBERPERÍMETRO, LDA. doravante abreviadamente designada de IBERPERÍMETRO, pessoa coletiva nº 508 670 195, com sede na Rua Diogo Cão, n.º 1203, 4200 – 262 Porto, matriculada na conservatória do registo comercial do Porto sob o n.º 508 670 195, autorizada à prestação de serviços de correio expresso.

Lisboa, 23 de março de 2012

O Vice-Presidente do Conselho de Administração

(Por delegação de competências, delegadas pelo Conselho de Administração nos termos da alínea i) do n.º 2 da Deliberação n.º 2429/2010, publicada no D.R. n.º 248 (Série II - Parte E), de 24 de dezembro de 2010)

(Dr. Alberto Souto de Miranda)